



MEMO. N.º: 04 / ANTRÓPOLOGIA-2ª DR

Em: 12.04.85

De: Coordenadora do GT criado pela Port. Nº 1651/E de 14.06.84

Para: Delegado Regional da 2ª DR

Assunto: Encaminhamento (FAZ)

CEDI - P. I. B.
DATA 03, 09, 87
COD. 055116

Sr. Delegado,

Encaminhamos à V.Sa. para os devidos fins, Relatório Sobre a Eleição da Área Indígena Juminá e Relatório do técnico do INCRA, Albino Alves de Souza, que acompanhou o G.T. nos trabalhos de identificação da área.

Esclarecemos que a demora na apresentação do relatório decorreu das dificuldades encontradas para a elaboração do mapa, em função da inexistência tanto de cartas do RADAM relativas a esta área, as quais tiveram de ser solicitadas para a central do Projeto RADAM, sediada em Salvador-BA, como do material técnico necessário para a confecção do mesmo.

Atenciosamente,

R., 12/04/85-

A Dir. SPI
atenciosamente e obrigado
[Signature]

[Signature]
Carmen Sylvia Soares Afonso
Antropóloga - 2ª DR.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROJETO FUNDIÁRIO DO AMAPÁ
GRUPAMENTO TÉCNICO

RELATÓRIO DE VIAGEM

EQUIPE: Albino Alves de Souza- Agente de Atividades Agropecuária- PF/AP.
Carmem Silvia Soares Affonso- Antropóloga - 2º DR.
Carlos Alberto Alcântara da Rocha- Técnico em Agrimensura- 2º DR.
Dominique Tilkim Gallois- Antropóloga- Pesquisadora.
Wilton Madson Andrada- Técnico em Agropecuária- DPI.

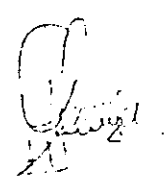
ÁREA VISITADAS:

- a) Tribo indígena WAIÁPI - Macapá.
- b) Tribo indígena CARIPUNAS e GALIBIS. Oiapoque.

PERÍODO: De 20/06 à 28/07/84.

OBS: Durante o período em pauta, foi constatado " IN LOCO " e não existência de colonos dentro da reservas indígenas pretendida pela FUNAI.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 1984.



PORTARIA Nº 1651 /E, DE 14 DE JUNHO DE 1.984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o ESTATUTO, e tendo em vista o que consta do Proc. FUNAI/BSB/0447/79 e o Decreto nº 88.118/83.

R E S O L V E :

I. Designar os servidores CARMEM SILVIA SOARES AFFONSO - Antropóloga e CARLOS A.A. DA ROCHA - Téc. Agrimensura, ambos lotados na 2ª DR, WILTON MADSON ANDRADA - Téc. de Agricultura e Pecuária/DPI, para sob a coordenação do primeiro e, acompanhados do técnico agrícola ALBINO ALVES DE SOUZA, lotado na Divisão Estadual Técnica do INCRA/AP e DOMINIQUE TILKIM GALLOIS - Pesquisadora do Grupo Indígena WALÁPI, procederem os estudos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites das áreas indígenas WALÁPI e JUMINÁ, localizadas nos municípios de MACAPÁ e OIAPOQUE, no Território Federal do Amapá.

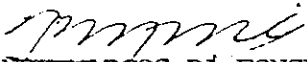
II. O levantamento fundiário, juntamente com a proposta para definição da área indígena a ser apresentada ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza de ocupação populacional, a data da ocupação, bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em cartórios das Certidões de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para execução dos trabalhos de campo, e 30 (trinta) dias para entrega dos relatórios resultantes dos mesmos.


CONT. DA PORT. nº 151/E/84

IV. O Grupo de Trabalho designado por esta Portaria, durante o período de permanência na jurisdição da 2ª DR, ficará subordinado ao titular daquela regional.

V. As despesas deverão onerar os recursos do FINSOCIAL.


JURANDY MARCOS DA FONSECA
Presidente

DPI/CMV/rm.

15/06/84


5

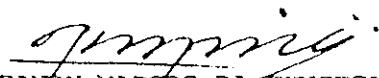
PORTARIA Nº 1651/E, DE 14 DE JULHO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI ,
no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o que
consta do Proc. FUNAI/BSB/0447/79 e o Decreto nº 88.118/83.

R E S O L V E :

I. Prorrogar por 10 (dez) dias a contar de 14.07.84,
o prazo estipulado pela Portaria nº 1651/E, de 14.06.84, a qual designou
servidores a procederem os estudos de identificação e levantamento ocupa
cional, visando a definição dos limites das Áreas Indígenas WAIÂPI e
JUMINÃ, localizadas nos Municípios de Macapá e Oiapoque no Território Fe
deral do Amapá.

II. Excluir a acompanhante do referido GT, DOMINIQUE
TILKIN GALLOIS - pesquisadora do Grupo Indígena WAIÂPI, a dar continua
de aos trabalhos no período da prorrogação solicitada.


JURANDY MARCOS DA FONSECA
Presidente

CMV/rm.